



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

Emenda Modificativa

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, ANDRÉ TREVISAN GABARDO, GERMANO DA SILVA E PEDRO ALBERTO BARAUSSE, vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, veem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

Emenda Modificativa que altera o Projeto de Lei nº 37/2021, o qual *"Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2022, e dá outras providências"*, nos termos do art. 155, IV do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – LDO das Metas e Prioridades, que compõe o Projeto de Lei do Executivo nº 037/20, o qual *"Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2022, e dá outras providências"*, acrescentando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Secretaria Municipal de Viação e Obras Viárias, do seguinte modo:

Órgão: 011 - Secretaria Municipal De Obras Viárias

Unidade: 002 – Diretoria de Obras e Conservação

Programa: 009 – Programa Pacto de Obras, Pavimentação e Conservação Viárias

Proj./Ativ.: 1025 – Pavimentação de Vias Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1025	Pavimentação de Vias Públicas	Metros Lineares	25490,0000	15.200.000,00	1.001.000,00	16.201.000,00

(...)

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – LDO das Metas e Prioridades, suprimidos os valores das seguintes secretarias:

(...)

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Chefia do Gabinete do Prefeito

Programa: 0002 – Programa de Gestão Descentralizada

Proj./Ativ.: 2002 – Ações a cargo do Gabinete do Prefeito

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Ações a Cargo do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e medidas	1,0000	0,00	964.500,00	964.500,00

(...)

Órgão: 04 - Secretaria Municipal De Governo

Unidade: 001 – Diretoria De Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Programa: 002 – Programa de Gestão Pública Descentralizada

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Governo	Outras Unidades	1,0000	0,00	1.210.500,00	1.210.500,00

[...]

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração de Tecnologia da Informação

Unidade: 001 – Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços

Programa: 002 – Programa de Gestão Pública Descentralizada

Proj.Ativ.: 2117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	100.000,00	12.030.000,00	12.130.000,00

[...]

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Unidade: 001 – Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos

Programa: 0013 – Programa Pacto de Desenvolvimento Econômico

Proj.Ativ.: 2073 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Interfederativos

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E assuntos Metropolitanos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.942.200,00	1.942.200,00

(...)

Órgão: 15 - Secretaria Municipal De Ordem Pública

Unidade: 001 – Diretoria de atendimento e Serviços ao Cidadão

Programa: 0015 – Programa Pacto de Ordem Pública

Proj./Ativ.: 2088 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordem Pública

Cod. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Ordem Pública	Outras Unidades	1,0000	289.500,00	3.593.000,00	3.882.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica alterado automaticamente o Plano Plurianual 2022 -2025 -
Lei Municipal nº 3347/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de setembro
de agosto de 2021.

Cléa Oliveira
Vereadora

André Gabardo

Vereador

Germano da Silva

Vereador

Pedro Alberto Barausse

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, ANDRÉ TREVISAN

GABARDO, GERMANO DA SILVA E PEDRO ALBERTO BARAUSSE, vereadores que abaixo assinam, veem através do presente, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 037/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2022, e dá outras providências.

A emenda modificativa ora apresentada, que tem fundamento no art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tem o objetivo de alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, o qual trata das metas e diretrizes da administração municipal para o ano de 2022, no sentido de alocar recursos à Secretaria Municipal de Obras Viárias no valor de R\$ 1.000.000,00, e que será utilizado para pavimentação de 2 quilômetros de via pública, denominada Marginal Pedro Barausse, que é um logradouro de muito importância para dar acesso ao bairro Itaqui e também desafogar o trânsito em trecho da BR 277.

Assim, retirou-se recursos das Secretarias Municipais de Governo, Ordem Pública, Desenvolvimento Econômico e Assuntos Interfederativos e do Gabinete do Prefeito Municipal, evitando aumento de despesas, respeitando-se o princípio do Equilíbrio Orçamentário.

O valor acrescentado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) é apenas parte do valor que será gasto para que possa ser feita pavimentação, sendo que o restante do valor deverá ser utilizado pela pasta responsável, qual seja Secretaria Municipal de Obras Viárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Deste modo, respeitando-se o disposto na Constituição da República, bem como em leis estaduais e municipais, requer-se a aprovação da presente emenda, para que a obra possa ser realizada na via já no próximo exercício.

Cléa Oliveira

Vereadora

André Gabardo

Vereador

Germano da Silva

Vereador

Pedro Alberto Barausse

Vereador